CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36.830-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 17/92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.992

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Espera Feliz, pelos relevantes serviços prestados no ambito do Município, às seguintes pessoas: Amenaide Rocha Rezende, Carlos Grillo, Eneida Beneli Duarte, Flávio José Carneiro Mattos, Gregorio Antonio Duarte, Joaquim Custódio Ferreira e Walterino Gomes Sampaio.

Art. 2º - Os Títulos concedido pelo art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal dia 19 de dezembro de 1.992.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 18 de novembro de 1.992

FÁBIO VICTER GRIPP
Presidente

LADISLAU DUTRA REZENDE
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Secretário